



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.ª SL

Aos 6 dias do mês de fevereiro de 2013, pelas 09:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Distribuição de iniciativas europeias;**
3. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Proposta de Lei n.º 116/XII/2.ª (GOV) - "Estabelece os princípios gerais aplicáveis à mediação realizada em Portugal, bem como os regimes jurídicos da mediação civil e comercial, dos mediadores e da mediação pública" (ratificação das votações realizadas na reunião anterior);**
 - **Proposta de Lei n.º 84/XII/1.ª (GOV) - "Cria o Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), com competência específica para administrar a justiça relativamente a litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo ou relacionados com a prática do desporto, e aprova a lei do TAD" e Projeto de Lei n.º 236/XII/1.ª (PS) - "Cria o Tribunal Arbitral do Desporto" (ratificação das votações indiciárias do grupo de trabalho);**
4. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS para audição do Ministro da Finanças e da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), acerca de uma alegada averiguação da CNPD sobre a eventual intrusão na reserva da vida privada dos cidadãos do software para comunicação de dados de consumo à Autoridade Tributária e Aduaneira;**
5. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**
6. **Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente sobre a COM (2012)735 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Reforçar a cooperação em matéria de aplicação da lei na UE: o modelo europeu de intercâmbio de informações (EIXM) - Relator - Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD);**
7. **Apreciação e votação das atas n.ºs 28 a 35 (correspondentes as reuniões de 5 a 27 de fevereiro de 2013) e do relatório da visita efetuada pela Comissão no mês de fevereiro;**
8. **Outros assuntos.**

10:30 Horas

Audição do Deputado Paulo Mota Pinto, na qualidade de candidato ao Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa, nos termos do n.º 3 do artigo 256.º do Regimento da Assembleia da República e do artigo 8.º da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa;
(conjunta com a Comissão de Defesa Nacional)

11:30 Horas

Audição do Deputado João Soares, na qualidade de candidato ao Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa, nos termos do n.º 3 do artigo 256.º do Regimento da Assembleia da República e do artigo 8.º da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa;
(conjunta com a Comissão de Defesa Nacional).

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, foram distribuídas as seguintes iniciativas legislativas:

PROJETOS DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	RELATOR NOMEADO
364/XII/2. ^a (BE)	Reforça a proteção das vítimas de crime de tráfico de pessoas.	Dep. Elza Pais (PS)
365/XII/2. ^a (BE)	Revoga a Lei do novo Regime de Arrendamento Urbano (revogação da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que procede à revisão do Regime Jurídico do Arrendamento urbano, alterando o Código Civil, o Código de Processo Civil e a Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro)	<i>Redistribuição à 11.^a Comissão por despacho da PAR de 4 de março de 2013</i>

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
614/XII/2. ^a (PEV)	Combater o tráfico de seres humanos.	<i>Agendado para o Plenário de 15-03-2013</i>

Passando ao ponto seguinte da ordem do dia, foram distribuídas as seguintes iniciativas europeias:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Iniciativa europeia	Relator nomeado	Data-limite de envio à CAE:
Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 562/2006 no que diz respeito à utilização do Sistema de Entrada/Saída (EES) e ao Programa de Viajantes Registados (RTP) [COM(2013)96]	Dep. Teresa Anjinho (CDS/PP)	3 de Abril de 2013
Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (EES) para registo dos dados das entradas e saídas dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros da União Europeia [COM(2013)95], tendo associados os seguintes documentos: Avaliação de Impacto [SWD(2013)47], Resumo da Avaliação de Impacto [SWD(2013)48] e " <i>Detailed explanation of the Proposal by Chapter and Articles</i> "	Dep. Teresa Anjinho (CDS/PP)	3 de Abril de 2013

Em seguida, procedeu-se à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 116/XII/2.^a (GOV) - "Estabelece os princípios gerais aplicáveis à mediação realizada em Portugal, bem como os regimes jurídicos da mediação civil e comercial, dos mediadores e da mediação pública", com ratificação das votações realizadas na reunião anterior, nos seguintes termos:

A Proposta de Lei em epígrafe, da iniciativa do Governo, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 25 de janeiro de 2013, após aprovação na generalidade.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Apresentaram propostas de alteração os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, conjuntamente, e do PS no dia 18 de fevereiro de 2013, bem como do BE, no dia 19 de fevereiro.

Na reunião anterior, nas quais se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei e das propostas de alteração.

Da discussão, na qual participaram os Senhores Deputados João Lobo (PSD), Ricardo Rodrigues (PS), Teresa Anjinho (CDS/PP), João Oliveira (PCP) e Cecília Honório (BE), resultara o seguinte:

➤ **Propostas de alteração:**

- ❖ **Artigo 5.º** - Proposta de substituição do n.º 3 (**apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE**) - **aprovada por unanimidade**; Proposta de substituição do n.º 4 (**apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP**) – **aprovada por unanimidade**;
- ❖ **Artigo 10.º** - Proposta de eliminação da alínea d) do n.º 2 (**apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP**) – **aprovada**, com votos a favor do PSD, do CDS/PP, do PS e do PCP e a abstenção do BE; proposta de substituição da alínea d) do n.º 2 (**apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE**) – **prejudicada** pela aprovação da proposta de eliminação;
- ❖ **Artigo 11.º** - Proposta de aditamento de um n.º 3 (**apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS**) – **rejeitada**, com votos contra do PSD e do CDS/PP e votos a favor do PS, do PCP e do BE; Proposta de aditamento de um n.º 3 – de sentido idêntico à anterior (**apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE**) - **prejudicada** pela votação anterior;
- ❖ **Artigo 13.º** - Proposta de emenda do n.º 1 e de substituição dos n.ºs 3 e 5 (**apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP**) – **aprovada por unanimidade**;
- ❖ **Artigo 14.º** - Proposta de substituição do n.º 3 (**apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS**) – **aprovada** com votos a favor do PSD, do PS e do BE e a abstenção do CDS/PP e do PCP;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

- ❖ **Artigo 26.º-A** - Proposta de aditamento do artigo (**apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS**) – **rejeitada**, com votos contra do PSD e do CDS/PP e votos a favor do PS, do PCP e do BE;
- ❖ **Artigo 44.º** - Proposta de substituição do n.º 2 (**apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS**) – **rejeitada**, com votos contra do PSD e do CDS/PP e votos a favor do PS, do PCP e do BE;
- ❖ **Artigo 46.º** - Proposta de substituição (**apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE**) – **rejeitada**, com votos contra do PSD, do PS e do CDS/PP e votos a favor do PCP e do BE;
- ❖ **Artigo 47.º-A** - Proposta de aditamento do artigo (**apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS**) – **aprovado**, com votos a favor do PS e do BE e abstenções do PSD, do CDS/PP e do PCP (sendo renumerado como artigo 48.º e implicando a renumeração dos artigos subsequentes).

➤ **Foi ainda deliberado por unanimidade introduzir os seguintes aperfeiçoamentos de redação no texto:**

- ❖ No n.º 3 do artigo 9.º - inclusão de uma vírgula a seguir à expressão “*divulgação da mesma*” e antes da expressão “*são definidos por*”;
- ❖ No n.º 4 do artigo 9.º - substituição da partícula “e” (a seguir a “n.º 1” e antes de “*se o ordenamento*”) por uma vírgula;
- ❖ No n.º 5 do artigo 13.º - substituição do termo “*decorrida*” por “*decorrido*”;
- ❖ No n.º 5 do artigo 14.º - inclusão de uma vírgula a seguir à expressão “*às partes*” e antes da expressão “*podendo estas*”; e
- ❖ No artigo 47.º - substituição do plural - “*aplicam-se*” - pelo singular - “*aplica-se*”.

Restante articulado:

- ❖ **Artigos 1.º a 41.º** – **aprovados**, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e abstenções do PS, PCP e BE;
- ❖ **Artigo 42.º** - **aprovado**, com votos a favor do PSD e do CDS/PP, votos contra do PCP e do BE e a abstenção do PS;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

- ❖ **Artigos 43.º a 45.º – aprovados**, com votos a favor do PSD e do CDS/PP e abstenções do PS, PCP e BE;
- ❖ **Artigo 46.º - aprovado**, com votos a favor do PSD e do CDS/PP, votos contra do PCP e do BE e a abstenção do PS;
- ❖ **Artigos 47.º a 49.º** (passando o artigo 48.º a 49.º e o artigo 49.º a 50.º, em resultado da renumeração decorrente do aditamento de um artigo 47.º-A) - **aprovados**, com votos a favor do PSD e CDS/PP e abstenções do PS, PCP e BE.

A Comissão procedeu, então, por unanimidade dos presentes, à ratificação dos resultados da discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei e das propostas de alteração realizadas na reunião anterior.

Intervieram no debate os Senhores Deputados Teresa Anjinho (CDS/PP), João Oliveira (PCP), Isabel Alves Moreira (PS) e Hugo Velosa (PSD).

A Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP) justificou a abstenção do CDS/PP na votação da proposta de substituição do PS para o artigo 14.º, invocando as mais sérias dúvidas sobre a redacção proposta, que parecia bulir com o conceito de ordem pública, podendo conduzir a uma sua interpretação restritiva, no sentido de não abarcar os princípios gerais de direito, a boa-fé e o abuso de direito. Recordou tratar-se de uma questão doutrinariamente controversa, mas lembrou que o conceito jurisprudencialmente densificado abrange tais princípios, pelo que, compreendendo o sentido da proposta, considerou que a técnica legislativa não era a mais adequada, fazendo mais sentido inverter a redacção sugerida, designadamente através da eliminação da partícula cumulativa “e”. Sublinhou que a formulação proposta pelo PS não respondia às dúvidas que tinha, pelo que não lhe parecia a melhor redacção.

Foi acompanhada nesta declaração de voto pelo Senhor Presidente da Comissão, que assinalou comungar das mesmas preocupações, lembrando que o conceito de ordem pública é demasiado complexo na doutrina e na jurisprudência.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) compreendeu a interpretação feita, que considerou a mais adequada, tendo explicado que a leitura que fizera



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

anteriormente não era no sentido de retirar do conceito de ordem pública os demais elementos.

A Senhora Deputada Isabel Moreira (PS) discordou da interpretação feita e explicou que a proposta resultara de observações constantes do parecer do Conselho Superior da Magistratura e da redação de preceitos do Código Civil e do Código de Processo Civil.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) declarou que, embora pudesse comungar de algumas das dúvidas expressas, lhe parecia preferível, do ponto de vista da aplicação da Lei, que a redação ficasse como proposto pelo PS.

A Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP) justificou ainda a abstenção do seu Grupo Parlamentar relativamente à proposta de aditamento de um artigo 47.º-A, considerando não ser boa prática legislativa a de prever a regulamentação de um mecanismo legal inexistente.

Em seguida, teve lugar a ratificação, por unanimidade, das votações indiciárias do grupo de trabalho criado para apreciação da Proposta de Lei n.º 84/XII/1.^a (GOV) - "Cria o Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), com competência específica para administrar a justiça relativamente a litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo ou relacionados com a prática do desporto, e aprova a lei do TAD" e do Projeto de Lei n.º 236/XII/1.^a (PS) - "Cria o Tribunal Arbitral do Desporto", nos termos seguintes:

O Projeto de Lei, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, e a Proposta de Lei, da iniciativa do Governo, haviam baixado à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, respetivamente em 29 de junho e 13 de julho de 2012, após aprovação na generalidade, para discussão e votação na especialidade.

Por deliberação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, de 26 de setembro de 2012, fora criado um grupo de trabalho para preparação da discussão e votação na especialidade das iniciativas, constituído pela(o)s seguintes Senhora(e)s Deputada(o)s: Paulo Simões Ribeiro (PSD), como coordenador, Paulo Cavaleiro (PSD), Laurentino Dias (PS) - indicados pela Comissão de Educação e Ciência -, Isabel Moreira (PS), Artur Rego (CDS/PP), João Oliveira



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.ª SL

(PCP) e Cecília Honório (BE), tendo participado também nas reuniões o Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD).

Apresentaram propostas de alteração às iniciativas os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP, conjuntamente, e do PS.

Foi promovida, pela Presidente da Assembleia da República, a audição das Assembleias Legislativas Regionais e dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, em 11 de setembro de 2012.¹

Em 24 de outubro de 2012 a Comissão solicitou pareceres às seguintes entidades: Conselho Superior de Magistratura²; Conselho Superior do Ministério Público³, Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais⁴, Ordem dos Advogados⁵, Confederação do Desporto de Portugal, Comité Olímpico de Portugal⁶, Conselho Nacional do Desporto, Associação Portuguesa de Direito Desportivo⁷, Associação Portuguesa de Arbitragem⁸, Professores Doutores José Manuel Meirim⁹ e Reis Novais, Drs. José Miguel Júdice e João Correia¹⁰. O Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol enviou parecer¹¹.

Na reunião da Comissão de 21 de novembro de 2011 procedeu-se à audição do Secretário de Estado do Desporto e Juventude¹².

O Grupo de Trabalho reuniu 11 vezes, tendo recebido em audiência o Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol¹³, em 29 de novembro de 2012, e a Liga Portuguesa de Futebol Profissional¹⁴, em 5 de dezembro de 2012, e procedido à audição do Prof. Dr. José Manuel Cardoso da Costa, em 14 de dezembro de 2012¹⁵ e

¹ [Parecer - ALRAM](#)

² [Parecer- Conselho Superior da Magistratura](#)

³ [Parecer - Conselho Superior do Ministério Público](#)

⁴ [Parecer - Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#)

⁵ [Parecer - Ordem dos Advogados](#)

⁶ [Parecer - Comité Olímpico de Portugal](#)

⁷ [Parecer - Associação Portuguesa de Direito Desportivo](#)

⁸ [Parecer - Associação Portuguesa de Arbitragem](#)

⁹ [Parecer - Prof. Dr. José Manuel Meirim - Faculdade de Direito da UNL](#)

¹⁰ [Parecer - Dr. João Correia](#)

¹¹ [Parecer - Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol](#)

¹² [Audição em 2012-11-21 com Secretário de Estado do Desporto e Juventude](#)

¹³ [Audiência em 2012-11-29 com Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol](#)

¹⁴ [Audiência em 2012-12-05 com Liga Portuguesa de Futebol Profissional](#)

¹⁵ [Audição em 2012-12-14 com Prof. Dr. José Manuel M. Cardoso da Costa](#)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

de 16 de janeiro de 2013¹⁶, e da Federação Portuguesa de Futebol, em 22 de janeiro de 2013¹⁷.

Das votações efetuadas em sede de grupo de trabalho - ratificadas por unanimidade, na ausência dos representantes dos GP do BE e do PEV, na reunião da Comissão - resultou o seguinte:

Artigo 3.º (preambular)

N.º 3

Alterações

Com a seguinte redação proposta oralmente pelo PSD e pelo CDS/PP:

“As comissões arbitrais às quais tenha sido atribuída competência exclusiva ou prévia nos termos e para os efeitos do art.º 30.º da Lei n.º 28/98, de 26 de junho, alterado pela Lei n.º 114/99, de 3 de agosto, mantêm-se em vigor até 31 de julho de 2015, data a partir da qual a respetiva competência arbitral é atribuída ao TAD.”

Favor: PSD, PS, CDS/PP, BE

Abstenção: PCP

Aprovado

Artigo 1.º

N.º 4

Alterações PS

Favor: PS, PCP, BE

Contra: PSD, CDS/PP

Rejeitado

Artigo 2.º

Corpo

Alterações PS

Favor: PS, PCP, BE

¹⁶ [Audição em 2013-01-16 com Prof. Dr. José Manuel M. Cardoso da Costa](#)

¹⁷ [Audição em 2013-01-22 com Federação Portuguesa de Futebol](#)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Contra: PSD, CDS/PP

Rejeitado

Artigo 4.º

N.º 3

Alterações PS

Favor: PS, PCP

Contra: PSD, CDS/PP, BE

Rejeitado

O Senhor Deputado Laurentino Dias (PS) defendeu que as alterações propostas tinham como objetivo identificar com maior clareza as situações suscetíveis de serem apreciadas pelo tribunal.

Alterações PSD e CDS/PP

Com a seguinte redação, proposta oralmente pelo PSD e pelo CDS/PP:

“O acesso ao TAD só é admissível em via de recurso das decisões dos órgãos jurisdicionais das federações desportivas ou das decisões finais de outras entidades desportivas referidas no n.º 1, não dispensando a necessidade de fazer uso dos meios internos de impugnação, recurso ou sancionamento dos atos ou omissões referidos no n.º 1 e previstos nos termos da lei ou de normas estatutária ou regulamentar.”

Favor: PSD, CDS/PP

Contra: PS, PCP, BE

Aprovado

N.º 4

Alterações PS

Favor: PS

Contra: PSD, CDS/PP, PCP, BE

Rejeitado

Alterações PSD e CDS/PP



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Com a seguinte redação, proposta oralmente pelo PSD e pelo CDS/PP:

“Cessa o disposto no número anterior sempre que a decisão do órgão jurisdicional federativo ou a decisão final de outra entidade desportiva referida no n.º 1 não haja sido proferida no prazo de 30 dias úteis, sobre a autuação do correspondente processo, caso em que o prazo para a apresentação do requerimento inicial junto do TAD é de 10 dias, contados a partir do final daquele prazo.”

Favor: PSD, CDS/PP

Contra: PS, PCP, BE

Aprovado

Artigo 5.º

Corpo

Alterações PSD e CDS/PP

Favor: PSD, PS, CDS/PP, PCP, BE

Aprovado

N.º 2 (novo)

Alterações PS

Favor: PS, BE

Abstenção: PCP

Contra: PSD, CDS/PP

Rejeitado

O Senhor Deputado Laurentino Dias (PS) afirmou que o objetivo da alteração proposta pelo PS era o de reforçar a legitimidade da Autoridade Antidopagem em recorrer ao TAD e recordou que uma disposição com teor semelhante já consta da Lei Antidopagem que a maioria votou; o Senhor Deputado Artur Rego (CDS/PP) justificou a rejeição da proposta do PS com o argumento de que a situação que se pretende regular está prevista no artigo referente à “Legitimidade”; e o Senhor Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD) apontou três razões para votar contra: primeiro, porque o PS propõe uma regra sobre legitimidade num artigo que trata da competência; segundo,



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

porque a matéria em causa já está consagrada na Lei Antidopagem; e terceiro, porque a matéria relativa à legitimidade já se encontra regulada no artigo 48º da PPL.

Capítulo II

Epígrafe

Alterações PSD e CDS/PP

Favor: PSD, CDS/PP

Abstenção: PS, PCP, BE

Aprovado

Artigo 9.º

Corpo

Alterações PS

Com a seguinte redação proposta oralmente pelo PSD e pelo CDS/PP:

“São elementos integrantes da organização e funcionamento do TAD o Conselho de Arbitragem Desportiva, o Presidente, o Vice-Presidente, os Árbitros, o Conselho Diretivo e o Secretariado.”

Favor: PSD, PS, CDS/PP

Abstenção: PCP, BE

Aprovado

Artigo 10.º

N.º 1

Alínea a)

Alterações PS

Favor: PS

Abstenção: BE

Contra: PSD, CDS/PP, PCP

Rejeitado

Alíneas b), c) e d)

Alterações PS



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Favor: PS, PCP

Abstenção: BE

Contra: PSD, CDS/PP

Rejeitado

N.ºs 2, 3, 4 e 5

Alterações PS

Favor: PS, PCP

Abstenção: BE

Contra: PSD, CDS/PP

Rejeitado

N.ºs 1, 2, 3 e 7

Alterações PSD e CDS/PP

Favor: PSD, CDS/PP

Contra: PS, PCP, BE

Aprovado

Os atuais n.ºs 2, 3 e 4 passam a n.ºs 4, 5 e 6.

O Senhor Deputado Laurentino Dias (PS) defendeu que, sendo a composição do Conselho uma das matérias mais críticas da lei, este deveria ter garantias de maior legitimidade, designadamente ao ser composto maioritariamente por membros provenientes de organismos não desportivos.

O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) afirmou que as alterações propostas pelo PSD e CDS/PP resultam das audições efetuadas e melhoram a PPL, passando a existir equidade de representação entre o universo desportivo e o não desportivo.

Artigo 11.º

Alínea a)

Alterações PS

Favor: PS, PCP

Abstenção: BE



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.ª SL

Contra: PSD, CDS/PP

Rejeitado

Alínea i)

Alterações PS

Favor: PS, BE

Contra: PSD, CDS/PP, PCP

Rejeitado

Alíneas a) e b)

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, CDS/PP

Abstenção: PCP, BE

Contra: PS

Aprovado

As atuais alíneas b), c), d), e), f) e g) passam a alíneas c), d), e), f), g) e h)

Artigo 12.º

N.º 3

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, PS, CDS/PP

Abstenção: PCP, BE

Aprovado

Artigo 13.º

N.º 1

Alterações PS, com a seguinte redação proposta oralmente pelo PSD e pelo CDS/PP:

“O Presidente e o Vice-Presidente do TAD são eleitos pelo plenário dos árbitros, de entre estes.”

Favor: PSD, PS, CDS/PP

Abstenção: PCP, BE

Aprovado



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Alterações PSD, CDS/PP
Prejudicada pela votação anterior

Artigo 15.º

N.º 2

Alterações PS
Favor: PS
Abstenção: BE
Contra: PSD, CDS/PP, PCP
Rejeitado

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, CDS/PP
Abstenção: PCP, BE
Contra: PS

Aprovado

N.º 4

Alterações PS

Favor: PSD, PS, CDS/PP
Abstenção: BE
Contra: PCP

Aprovado

Alterações PSD, CDS/PP
Prejudicado

Artigo 16.º

N.º 2

Alínea c)

Alterações PS



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Favor: PS, PCP

Abstenção: BE

Contra: PSD, CDS/PP

Rejeitado

Artigo 18.º-A

N.ºs 1, 2 e 3

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, PS, CDS/PP

Abstenção: PCP, BE

Aprovado

É renumerado como artigo 19.º.

Artigo 19.º

N.ºs 1 e 2

Alterações PS

Favor: PS, PCP

Abstenção: BE

Contra: PSD, CDS/PP

Rejeitado

N.º 1

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, CDS/PP

Abstenção: BE

Contra: PS, PCP

Aprovado

N.º 2

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, CDS/PP



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Contra: PS, PCP, BE

Aprovado

N.º 3

Alterações PS

Favor: PS, PCP, BE

Contra: PSD, CDS/PP

Rejeitado

É renumerado como artigo 20.º.

Os atuais n.ºs 1, 2, 3 e 4 passam a n.ºs 3, 4, 5 e 6.

O Senhor Deputado Artur Rego (CDS/PP) entende que a proposta do PS, perante a mera existência de um conflito de interesses, seria impeditiva do exercício de direitos de pessoas que se encontrassem qualificadas para o efeito e que o juízo acerca do impedimento já está previsto no artigo referente aos “Fundamentos da recusa”; os Senhores Deputados Pimpão (PSD) e Paulo Simões Ribeiro concordaram com esta posição, reconhecendo o espírito de transparência que está subjacente à proposta, acrescentaram que a sua aprovação poderia causar dificuldades na formação da lista de árbitros e até com a uniformização da jurisprudência.

O senhor Deputado Laurentino Dias (PS) afirmou que esta norma protege o TAD, na medida em que impede a transferência direta de pessoas de organismos desportivos, jurisdicionais ou não, para o TAD, assegurando independência e transparência, a exemplo da regra que impede que o exercício da advocacia não seja compatível com a de árbitro do tribunal.

Artigo 19.º-A

N.º 1

Corpo

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, CDS/PP

Abstenção: PS, BE



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Contra: PCP

Aprovado

Alínea a)

Alterações PSD e CDS/PP

Com a seguinte redação, proposta oralmente pelo PSD e pelo CDS/PP:

“Cinco árbitros designados pelas federações desportivas de modalidades olímpicas em cujo âmbito não se organizem competições desportivas profissionais;”

Favor: PSD, CDS/PP

Abstenção: PS, PCP, BE

Aprovado

Alíneas b), c), d), e), f), g), h), i), j) e k)

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, CDS/PP

Abstenção: PS, PCP, BE

Aprovado

N.º 2

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, CDS/PP

Abstenção: PS, PCP, BE

Aprovado

N.º 3

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, CDS/PP

Abstenção: PS, BE

Contra: PCP

Aprovado



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

N.ºs 4 e 5

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, CDS/PP

Abstenção: PS, PCP, BE

Aprovado

É renumerado como artigo 21.º.

Artigo 19.º-B

N.º 1

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, PS, CDS/PP, PCP, BE

Aprovado

N.º 2 e 3

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, PS, CDS/PP

Abstenção: BE

Contra: PCP

Aprovado

É renumerado como artigo 22.º.

Artigo 20.º-A

Corpo

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, PS, CDS/PP, PCP, BE

Aprovado

É renumerado como artigo 24.º.

Secção III

Epígrafe

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, CDS/PP



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Abstenção: PCP, BE

Contra: PS

Aprovado

Artigo 23.º-A

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, CDS/PP

Contra: PS, PCP, BE

Aprovado

É renumerado como artigo 28.º.

O Senhor Deputado Laurentino Dias (PS) não concordou com a solução contida na proposta de alteração do PSD e CDS/PP por entender que, de acordo com os argumentos aduzidos nas audições efetuadas, a forma de designação dos árbitros no âmbito da arbitragem necessária não deve ser a mesma da referente à arbitragem voluntária.

Artigo 23.º-B

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, PS, CDS/PP

Abstenção: PCP, BE

Aprovado

É renumerado como artigo 29.º.

Artigo 23.º-C

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, PS, CDS/PP

Abstenção: BE

Contra: PCP

Aprovado

É renumerado como artigo 30.º.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Artigo 25.º

Eliminação

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, PS, CDS/PP, PCP

Abstenção: BE

Aprovado

Alterações PS

Prejudicado

Artigo 25.º-A

Alterações PS

Prejudicado

Artigo 25.º-B

Alterações PS

Prejudicado

Artigo 25.º-C

Alterações PS

Prejudicado

Artigo 26.º

Eliminação

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, PS, CDS/PP, PCP, BE

Aprovado

Artigo 27.º

Eliminação

Alterações PS

Alterações PSD, CDS/PP



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Favor: PSD, PS, CDS/PP, PCP, BE

Aprovado

Artigo 27.º-A

Alterações PS

Prejudicado

Artigo 29.º

N.ºs 2 e 3

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, PS, CDS/PP

Abstenção: PCP, BE

Aprovado

É renumerado como artigo 33.º.

Artigo 30.º

Alínea c)

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, PS, CDS/PP, PCP, BE

Aprovado

É renumerado como artigo 34.º.

Artigo 32.º

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, PS, CDS/PP

Abstenção: BE

Contra: PCP

Aprovado

É renumerado como artigo 36.º.

Artigo 37.º

N.ºs 1 e 7



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, PS, CDS/PP

Abstenção: PCP, BE

Aprovado

É renumerado como artigo 41.º.

Artigo 40.º

N.º 3

Alterações PS

Favor: PS

Contra: PSD, CDS/PP, PCP, BE

Rejeitado

Capítulo II

Epígrafe

Proposta oral de alteração pelo PSD e pelo CDS/PP, com a seguinte redação:

“ Processo de jurisdição arbitral necessária”

Favor: PSD, PS, CDS/PP

Abstenção: PCP, BE

Aprovado

Artigo 48.º

N.º 1

Alterações PS

Favor: PS

Contra: PSD, CDS/PP, PCP, BE

Rejeitado

O Senhor Deputado Laurentino Dias (PS) explicou que o objetivo da proposta do PS era o mesmo da PPL, mas que a formulação da proposta do PS lhe parece mais clara.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

O Senhor Deputado Artur Rego (CDS/PP) afirmou que a formulação da PPL era preferível, pois tem legitimidade quem for titular de um direito e não aquele que alegue que tem um direito.

N.º 2

Alterações PSD, CDS/PP

Com a seguinte redação, proposta oralmente pelo PSD e pelo CDS-PP:

“Quando a ação arbitral seja instaurada em via de recurso da decisão de um órgão jurisdicional federativo ou da decisão final de outra entidade desportiva referida no n.º 1 do artigo 4.º, tem igualmente legitimidade para a sua interposição o órgão federativo, ou outra entidade desportiva referida no n.º 1 do artigo 4.º, que haja ficado vencido.”

Favor: PSD, PS, CDS/PP

Abstenção: PCP, BE

Aprovado

É renumerado como artigo 52.º.

Artigo 49.º

N.º 1

Alterações PSD, CDS/PP

Com a seguinte redação, proposta oralmente pelo PSD e pelo CDS/PP:

“Quando a ação arbitral seja instaurada em via de recurso da decisão de um órgão jurisdicional federativo ou da decisão final de outra entidade desportiva referida no n.º 1 do artigo 4.º, a sua instauração não tem efeito suspensivo da decisão recorrida, sem prejuízo do disposto no artigo 41.º.”

Favor: PSD, PS, CDS/PP

Abstenção: BE

Contra: PCP

Aprovado

É renumerado como artigo 53.º.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Artigo 50.º

N.º 2

Alterações PSD, CDS/PP

Com a seguinte redação, proposta oralmente pelo PSD e pelo CDS/PP:

“Quando tenha por objeto a impugnação de um ato ou o recurso de uma decisão jurisdicional federativa ou da decisão final de outra entidade desportiva referida no n.º 1 do artigo 4.º, o prazo para a apresentação do requerimento inicial junto do TAD é de 10 dias, contados da notificação desse ato ou dessa decisão pelo requerente.”

Favor: PSD, PS, CDS/PP

Abstenção: BE

Contra: PCP

Aprovado

É renumerado como artigo 54º.

Artigo 55.º

N.ºs 2 e 3

Alterações PS

Favor: PSD, PS, CDS/PP

Abstenção: BE

Contra: PCP

Aprovado

Alterações PSD, CDS/PP

Prejudicado

N.º 4

Alterações PS

Favor: PS

Abstenção: BE

Contra: PSD, CDS/PP, PCP

Rejeitado



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, CDS/PP

Abstenção: PS, BE

Contra: PCP

Aprovado

N.º 5

Alterações PS

Favor: PSD, PS CDS/PP

Abstenção: BE

Contra: PCP

Aprovado

Alterações PSD, CDS/PP

Prejudicado

É renumerado como artigo 59º.

Capítulo III

Epígrafe

Alterações PS

Favor: PSD, PS, CDS/PP, PCP

Abstenção: BE

Aprovado

Artigo 56.º-A

Alterações PS

Favor: PS

Contra: PSD, CDS/PP, PCP

Abstenção: BE

Rejeitado



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Artigo 57.º-A

Alterações PSD, CDS/PP

Favor: PSD, PS, CDS/PP, PCP

Abstenção: BE

Aprovado

É renumerado como artigo 62.º.

Artigos remanescentes da PPL 84/XII

Favor: PSD, CDS/PP

Abstenção: PS, PCP, BE

Aprovados e renumerados

Artigos do P JL 236/XII que não ficaram prejudicados

Favor: PS

Contra: PSD, CDS/PP

Abstenção: PCP, BE

Rejeitados

No quarto ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS para audição do Ministro da Finanças e da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), acerca de uma alegada averiguação da CNPD sobre a eventual intrusão na reserva da vida privada dos cidadãos do *software* para comunicação de dados de consumo à Autoridade Tributária e Aduaneira.

O Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) explicou que o tema tem gerado grande controvérsia e que a obrigatoriedade formal de envio dos dados pessoais dos contribuintes fiscais, tal como está legalmente estabelecida, torna possível que a Autoridade Tributária e Aduaneira conheça a vida dos contribuintes.

O Senhor Presidente da Comissão recordou que, no dia 21 de fevereiro, na sequência do noticiado pelo Jornal *Público*, enviara à Presidente da Comissão Nacional de



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Protecção de Dados um ofício solicitando que, uma vez que a CNPD “*está a averiguar uma possível transmissão de informações sobre a vida privada dos consumidores através das facturas entregues pelas empresas (...) à Autoridade Tributária e Aduaneira*” e tendo em conta que tal possibilidade, a verificar-se, terá sérias implicações na salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias de todos os cidadãos, concluídas as averiguações em curso, fossem enviadas à Comissão as respetivas conclusões, assim munindo todos os Deputados com as informações necessárias ao exercício das suas atribuições constitucionais.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) disse que o seu Grupo Parlamentar comungava da preocupação do PS, mas assinalou que, atento o ofício do Presidente da Comissão, haveria que aguardar pelo resultado das averiguações da CNPD para saber se se confirmavam as preocupações. Considerou, pois, prematuro proceder à audição das entidades referidas antes da conclusão das averiguações, declarando a sua disponibilidade para o fazer em momento em que pudesse dispor de mais informação.

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS/PP) disse estar de acordo com a relevância do requerimento, mas explicou que haveria que aguardar pelo apuramento da situação por parte da CNPD para a audição desta e do membro do Governo competente.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) considerou ser fundamental ouvir a CNPD, por estarem já reportados casos de violação da reserva da vida privada, que acabariam por ser contrários às suas obrigações profissionais, fazendo-o numa perspectiva construtiva, de descoberta de soluções para situações que resultem de regras incompreensíveis.

O Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) considerou que a maioria estava a inviabilizar o esclarecimento de questões importantes para o país e que a CNPD, como entidade independente, poderia ajudar a esclarecer a verdade acerca da violação da reserva da intimidade dos cidadãos, na Comissão que tinha o dever de zelar pelos direitos, liberdades e garantias daqueles.

Não havendo relatórios finais de petições para apreciar, o Senhor Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD) apresentou o relatório da COM(2011)907 - *Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório intercalar sobre o*



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

desenvolvimento do sistema de informação de Schengen de segunda geração (SIS II) - Janeiro de 2011 - Junho de 2011 e da COM(2011)713 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Avaliação estatística da criminalidade na UE: Plano de Ação estatístico 2011-2015, que foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Usou ainda da palavra a Senhora Deputada Andreia Neto (PSD), que apresentou o relatório da COM (2012)735 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Reforçar a cooperação em matéria de aplicação da lei na UE: o modelo europeu de intercâmbio de informações (EIXM), que foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do BE e do PEV.

Antes ainda da aprovação, por unanimidade, nas ausências do BE e do PEV, das atas n.ºs 28/XII/2.^a a 35/XII/2.^a (correspondentes às reuniões de 5 a 27 de fevereiro de 2013) e do relatório da visita efetuada pela Comissão no mês de fevereiro, o Senhor Presidente colocou à apreciação da Comissão um requerimento apresentado na reunião pelo Grupo Parlamentar do PS para o agendamento da discussão na especialidade da Proposta de Lei n.º 114/XII.

O requerimento foi aprovado com votos favoráveis do PSD e do PS e a abstenção do PSD e do CDS/PP, tendo sido deliberado agendar a fixação da metodologia da discussão e votação na especialidade daquela iniciativa para a reunião subsequente da Comissão.

Pelas 10:40 horas, teve início a audição do Deputado Paulo Mota Pinto, na qualidade de candidato ao Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa, nos termos do n.º 3 do artigo 256.º do Regimento da Assembleia da República e do artigo 8.º da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa (audição conjunta com a Comissão de Defesa Nacional).

Após uma intervenção inicial do candidato, intervieram os Senhores Deputados Isabel Oneto (PS), Teresa Leal Coelho (PSD), Telmo Correia (CDS/PP) e António Filipe (PCP), a cujas questões o candidato respondeu em conjunto.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Pelas 12 horas, teve início a audição do Deputado João Soares, na qualidade de candidato ao Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa, nos termos do n.º 3 do artigo 256.º do Regimento da Assembleia da República e do artigo 8.º da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa (audição conjunta com a Comissão de Defesa Nacional).

Após uma intervenção inicial do candidato, intervieram os Senhores Deputados Isabel Oneto (PS), Teresa Leal Coelho (PSD), Telmo Correia (CDS/PP) e António Filipe (PCP), a cujas questões o candidato respondeu em conjunto.

A reunião, que foi integralmente gravada em áudio e vídeo e transmitida em diferido pela AR TV, foi encerrada às 12:50 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 6 de março de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(FERNANDO NEGRÃO)

Nota: Aprovada em 03-04-2013



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 38/XII/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Carlos Peixoto
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
João Lobo
João Oliveira
Jorge Lacão
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Simões Ribeiro
Ricardo Rodrigues
Sérgio Sousa Pinto
Telmo Correia
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
António Filipe
Elza Pais
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Cecília Honório
Paulo Rios de Oliveira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira